DECRETO N.º 4.734, DE 1.º DE MARÇO DE 2019.

Convoca a II Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a II Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, com início às 08 horas, tendo por local o Auditório do Prédio 08 da URI Campus de Erechim, localizada na Av. Sete de Setembro, n.º 1621, Bairro Fátima, neste Município.

Parágrafo único. O tema central da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa é "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão atendidas por dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 1.º de março de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração